



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, estes autos foram recebidos e registrados no protocolo de **CONSULTAS** sob o nº **00142.0014/2009-10**, do que eu, _____, Guilherme Farias, matr. 5555, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Recife, 27 de OUTUBRO de 2009.

TERMO DE REVISÃO DE FOLHAS

Contêm estes autos 03 (TRES) folhas, todas numeradas e rubricadas, do que eu, _____, Guilherme Farias matr. 5555, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo. Recife/ PE, 27 de OUTUBRO de 2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL

CONSULTA Nº 00142.0014/2009-10.

AUTUAÇÃO : 27/10/2009.

JUIZ FEDERAL: AGAPITO MACHADO.

ORIGEM : CE.

ASSUNTO : CONSULTA RELATIVA A POSSÍVEL MUDANÇA DE DIA DO FERIADO
(08.12.09).

DECISÃO

1. Trata-se de consulta autuada sob o nº 00142.0014/2009-10, apresentado pelo Juiz Federal AGAPITO MACHADO, indagando acerca da manutenção do feriado do dia 08 de dezembro próximo (Lei 5.010/66), tendo em vista que o CNJ programou a Semana da Conciliação para o período de 07 a 11 de dezembro.

2. Considerando as informações encaminhadas pelo Desembargador Federal ROGÉRIO FIALHO MOREIRA (fls. 5/6), verifica-se que, no âmbito da 5ª. Região, não haverá alteração da data do feriado, restando 4 dias úteis para marcação das audiências, salvo em relação às unidades que tenham interesse em antecipar/prorrogar o período, como fez a Seção Judiciária do Ceará, que ampliou a Semana da Conciliação para o período de 30.11.09 a 11.12.09.

3. Sendo assim, comunique-se ao eminente Juiz Federal AGAPITO MACHADO.

4. Após, archive-se.

Recife, PE., 09 de novembro de 2009.

Manoel de Oliveira Erhardt
CORREGEDOR REGIONAL